



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC nº 003234.989.20-0 (Contas anuais exercício de 2020).

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua Procuradora *ex lege* abaixo assinada, em atenção ao despacho proferido, diante das justificativas apresentadas pelo Controlador Geral do Município em anexo, **requerer a prorrogação de prazo por mais 15 dias úteis** para reunir os documentos e informações necessárias.

Termos em que,
pede deferimento.

Mogi Mirim, 25 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN
Procuradora do Município
OAB/SP nº 293.639